

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.969, de 20 de junho de 2018.

Homologa a Resolução nº 1.948, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum” em 2 de abril de 2018, que altera as Resoluções CEPE-UEMS Nºs 1.918, 1.919, 1.920, 1.921, 1.922, 1.926 e 1.928, a fim de modificar as datas para realização do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, para os Calendários Acadêmicos ano letivo de 2018.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 20 de junho de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 1.948, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 2 de abril de 2018, publicada no DO/MS Nº 9.631, de 9 de abril de 2018, p. 108, que altera as Resoluções CEPE-UEMS Nºs 1.918, 1.919, 1.920, 1.921, 1.922, 1.926 e 1.928, a fim de modificar as datas para realização do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, para os Calendários Acadêmicos ano letivo de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 20 de junho de 2018.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS